



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Núcleo de Expediente

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

Gerência de Controle de Processos Diligenciado

Telefone: (65) 3613-7582

NÚMERO PROCESSO	:	198480/2018
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
INTERESSADO	:	PAULA JANAINA FENERICH

Cuiabá, 18 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao despacho em **21/08/2023**, (doc. digital nº **235240/2023**), informa-se que o Ofício nº. **852/2023/GC/GAM** (doc. digital nº **244338/2023**), fora postado na agência do Correios em **15/09/2023** sob nº **DA243581630BR**, sendo que o Aviso de Recebimento - AR foi disponibilizado no Sistema de Gerenciamento de Documentos – SGD, dos Correios, como “**RECEBIDO**”, conforme imagem abaixo:

		Digital	15/09/2023 LOTE 03		
DESTINATÁRIO: PAULA JANAINA FENERICH CPF: 032.927.481-35 RUA DAS PETUNIAS, N° 911 - PARAÍSO 78556116 SINOP		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª 16/09/23 10:09 h 2ª / / / : / h 3ª / / / : / h		(CAMPO OPCIONAL) ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, devolver o objeto.	
AR243581630BY 		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional		PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL) OF.: 852/2023/GC/GAM/PROC.: 198480/2018		RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 18.09.23		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 36146331953	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR PAULA JANAINA FENERICH					

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer, ou julgar necessário.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JESSICA ELLEN GAIO
Gerência de Controle de Processos Diligenciados